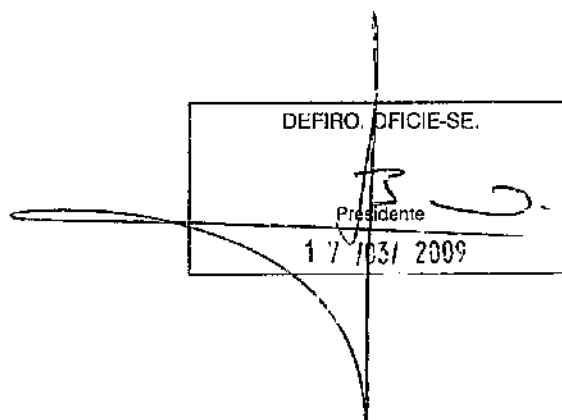




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00063

Solicitação ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER e à Odebrecht S/A de prioridade na implantação de rotatória na região da entrada do Jardim Tarumã.



Considerando que a Rodovia Eng.º Constâncio Cintra (SP-360), que faz ligação entre Jundiaí e Itatiba, notoriamente necessita de diversas obras de melhorias, que proporcionem maior segurança aos seus usuários, as quais foram iniciadas recentemente;

Considerando que no trecho localizado nesta cidade, especificamente na região da entrada do Jardim Tarumã e do Condomínio Portal da Colina, há grande volume de tráfego de veículos que adentram e saem da citada rodovia, inclusive diversos ônibus que servem a região, os quais, pelo seu peso e tamanho, têm ainda maior dificuldade para atravessá-la (trata-se de trecho notadamente muito perigoso, com enorme risco de acidentes automobilísticos, inclusive graves, e ainda atropelamentos);

Considerando que a construção de uma rotatória no referido local com certeza trará maior segurança e redução do risco de acidentes, bem como melhor fluidez do tráfego nas artérias vicinais,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER e à Odebrecht S/A de priorização da providência acima referida.

Sala das Sessões, 17/03/2009


LEANDRO PALMARINI



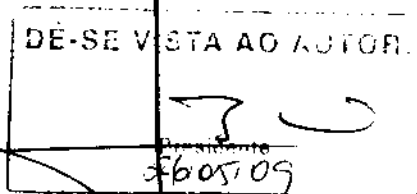
EXPERIENTE

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 18/MAI/09 16:44 056843

OFC SUP/ EXT 0316

Ref.: Exp. nº 003425/17/2009
Intº.: Câmara Municipal de Jundiaí



São Paulo, 11 de maio de 2009

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício PR/DL 125/2009, através do qual Vossa Excelência solicita a construção de rotatória da Rodovia Engº Constâncio Cintra, altura do km 1+400, no acesso ao Jardim Tarumã.

Acrescentamos que a obra em questão faz parte do Programa de Recuperação e Melhorias da Malha Viária do Estado e seu atendimento, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição.

ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
SUPERINTENDENTE

Ao Exmo. Senhor
José Galvão Braga Campos – “Tico”
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
Jundiaí / SP
CEP: 13201-010

C-CRB-CMJ-012

São Paulo, 27 de Abril de 2009.

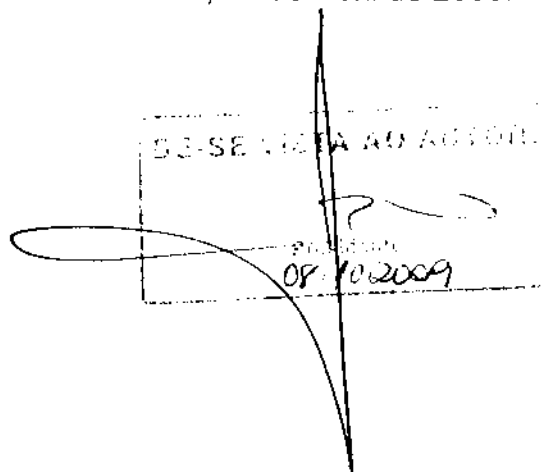
Exmo Sr.

Presidente da Câmara Sr. José Galvão Braga Campos

C/C Exmo Sr. Vereador Leandro Palmarini

Ref seu Ofício PR/DL 125/2009

Requerimento à Presidência no. 00063 de 17/03/2009



Excelentíssimo Senhor:

Acusamos o recebimento do referido Ofício endereçado ao Dr. Pedro Novis que nos enviou solicitando uma pronta análise e resposta ao mesmo. Aproveitando a oportunidade, gostaríamos de solicitar a Vossa Excelência que os Ofícios futuros sejam encaminhados ao Sr. Sidney dos Passos Ramos – Diretor Geral da Concessionária Rota das Bandeiras.

Com referência ao seu Ofício supra que trata de solicitação de Implantação de Rotatória na região da entrada do Jardim Tarumã, no Município de Jundiaí, gostaríamos de expor que no Cronograma de Implantação das obras de Melhorias e Ampliações, constante do Plano de Obras da ARTESP, e que faz parte do Contrato de Concessão, constam diversas melhorias dentro do Município.

Inicialmente está prevista a Duplicação do trecho da SP-360 – Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra entre as cidades de Jundiaí e Itatiba, desde o acesso à Rodovia Anhanguera até o entroncamento com a Rodovia D Pedro.

Essas obras estão previstas para serem iniciadas no segundo ano da concessão, estando os trabalhos preliminares de cadastro de propriedades lindeiras, levantamento de interferências e estudos para o projeto executivo já em andamento.

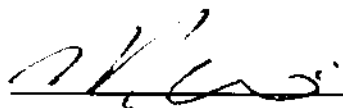
No trecho específico mencionado em vosso Ofício, trata-se do segmento denominado SPA-067/360 Acesso a Jundiá. Para esse segmento, nos primeiros anos de Concessão está previsto como obrigação da concessionária a Conserva de Rotina. O Plano de Obras contratual prevê em obras de melhorias e ampliações, a Duplicação desse segmento e a implantação de todos os Dispositivos de Acesso, nos anos 8 (oito) e 9 (nove) do contrato de concessão.

Não obstante, levando-se em conta os argumentos de vosso Ofício, e a prioridade da Concessionária Rota das Bandeiras em primar pela segurança, bem estar, conforto e satisfação do usuário, quando da elaboração do projeto executivo da SP-360 para ser apresentado à ARTESP, também encaminharemos o estudo de projeto propondo a melhoria do acesso citado.

Desta forma, durante os trabalhos de duplicação da SP-360 e havendo concordância da ARTESP, poderemos implantar concomitantemente o dispositivo de acesso ao Jardim Tarumã, já levando em conta em sua geometria a futura duplicação do acesso SPA-067/360, previsto para o oitavo e nono ano de concessão.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A



Sidney dos Passos Ramos



Nelson Tadashi Tsunoda

Handwritten initials or mark